



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 582

João Pessoa - Disponibilização: Sexta-feira, 15 de março de 2024

Publicação: Segunda-feira, 18 de março de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 229/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar a Portaria nº 045/2022, publicada no DOEDP em 31.01.2022, que designou a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA DE LISBOA**, símbolo DP-3, Matrícula nº 89.308-1, Membro desta Defensoria Pública, para atuar como primeiro exercício cumulativo na 11ª Vara Cível da Comarca da Capital, a contar de 13 de março do ano em curso.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 15 de março de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 230/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 706/2024-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri do pronunciado José dos Santos Júnior, Processo nº 082265593220218150011, designado para o dia 12.3.2024, às 9h, perante o 2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 15 de março de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 233/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 709/2024-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **NAIARA ANTUNES DELA BIANCA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.062-2, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos acusados Alexandre Sebastião Braga da Silva e José Marcos de Santana, Processo nº 00005103320128150021, designado para o dia 14.3.2024, às 9h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Alhandra/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 15 de março de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 235/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 725/2024-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **NAIARA ANTUNES DELA BIANCA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.062-2, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Alexandre Sebastião Braga da Silva, Processo nº 00003382820118150411, designado para o dia 13.3.2024, às 9h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Alhandra/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 15 de março de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 239/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 747/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor **ISMAEL VELOZO GOUVEIA JÚNIOR**, matrícula 780.089-4, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de abril de 2024**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 15 de março de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 008/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE interromper as férias regulamentares do Defensor Público **SYLVIO PÉLICO PORTO FILHO**, Membro desta Defensoria Pública, Símbolo DP-3, Matrícula nº 76.068-4, relativas ao 2º Período de 2023, concedidas através da Portaria 117/2024-DPPB, publicada no DOEDP em 19.02.2024, com vigência a partir de 11 de março de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 15 de março de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.